



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE MAIO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 7º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 245, de 7 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico nº 9/2022 - CCLP-CAR, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins da função de Coordenador do Curso de Letras – Português do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Dispensar, a pedido, o servidor docente Mário Gleisse das Chagas Martins, matrícula Siape nº 1989536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Letras – Português do Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Liebert de Abreu Muniz, para exercer a função de Coordenador do Curso de Letras – Português do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Liebert de Abreu Muniz, matrícula Siape nº 1779124, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Letras – Português do Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. O mandato do servidor ora designado, será para complementação do prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 245, de 7 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA